

Nota Técnica nº 02/Câmara Técnica de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social - CTCPCDS.

Assunto: *Acolhimento da Nota Técnica emitida pelo Grupo Interdefensorial do Rio Doce.*

---

#### **Introdução**

1. Propõe o acolhimento dos termos da Nota Técnica de nº 01/2017, emitida em 15/07/2017, pelo Grupo Interdefensorial do Rio Doce, composto pelas defensorias públicas dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo e pela Defensoria Pública da União, conforme proposta de deliberação a ser apresentada ao CIF.

---

#### **Análise**

2. Com relação à Nota Técnica supracitada, após análise, a Câmara Técnica de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social decidiu em consenso, acatar em todos os seus termos e emitir proposta de deliberação ao CIF, ratificando tais termos em suas considerações sobre atendimento presencial, atendimento por telefone, atendimento pela internet, atendimento pelo correio, fluxo específico de resposta à solicitações manifestada pelos canais, canal de acesso específico e qualificado às informações a serem prestadas às instituições públicas interessadas e estabelecimento de prazos.

---

#### **Recomendações Finais**

3. Considerando as observações do Grupo Interdefensorial do Rio Doce, concluímos que a deliberação emitida pela CTCPCDS com a o acatamento e ratificação dos seus termos, pelo CIF, seja aprovada. E que, à partir da sua aprovação, a deliberação seja cumprida de forma urgente e permanente.

Brasília, 14 de setembro de 2017.

  
**Maria Thereza Ferreira Teixeira**  
Coordenadora da CT CPDCS